



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
05/02/2024
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 06/02/2024
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ADAILTON MENDES DE LIMA - MDB

Documento Aprovado
Em: 19/02/2024
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /
Autenticação
keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008
/ 31/01/2025
Tec. Legislativa

MOÇÃO: 10/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brillante-MS.

O Vereador que a esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, respeitadas as formalidades regimentais dessa Casa de Leis, REQUER, após aprovada pelo plenário, seja enviado **MOÇÃO DE APLAUSO** aos servidores públicos Municipais que compõem a Diretoria Executiva, quadro de pessoal e aos membros dos Conselhos Curador, Fiscal e Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brillante-PrevBrilhante pela conquista da obtenção da Certificação Profissional exigida pelo Ministério da Previdência Social.

JUSTIFICATIVA:

O PrevBrilhante é novamente motivo de orgulho do nosso município e sendo exemplo para o Brasil, pois atualmente todos seus Diretores, servidores, Conselheiros (Curador e Fiscal) e Comitê de Investimentos possuem Certificação Profissional, obtendo a meta de 100% (cem por cento) de Certificações exigidas pela Secretaria de Previdência Social- SPREV, pois todos que trabalham e atuam com Regime Próprio de Previdência Social-RPPS precisam ser certificados.

Fato bastante relevante para nosso Município, pois em todo Estado de Mato Grosso do Sul, que conta com 55 RPPSs, o PrevBrilhante é o único do nosso Estado e do Brasil que está com 100% (cem por cento) de todos os seus servidores **CERTIFICADOS** que participam da gestão, isso comprova o comprometimento dos envolvidos perante o nosso Município, motivo de orgulho e respeito para todos nós, que reconhecemos e aplaudimos mais esta conquista merecedora.

Destacamos a atuação da então Diretora Presidente Sra Evone Bezerra Alves, servidora efetiva do Município de Rio Brillante que possui como diferencial ser inovadora e destemida com novos projetos e desafios além de conseguir engajar toda equipe para que feitos como este se tornem realidade! Está sempre pautou seu trabalho com muita ética, justiça competência, dedicação e responsabilidade, comprometida com o bom êxito das ações executadas, cumprindo assim sua gestão de estar à frente do Instituto, dando sempre o melhor de si.

As premiações conquistadas, os Projetos implementados, o reconhecimento do Poder Executivo e Legislativo atestam que o PrevBrilhante trilha com ousadia o caminho do sucesso.

Além desses feitos notáveis, celebramos com grande alegria a conquista das certificações profissionais de todos nossos Diretores e membros dos Conselhos Curador e Fiscal sendo está a nova certificação profissional exigida do Ministério da Previdência Social.

A certificação é exigida para cargos e funções como diretores, conselheiros, membros de comitê de investimentos, pois o RPPS desempenha um papel essencial na segurança previdenciária do servidor público, haja vista que uma gestão efetiva requer conhecimento específico e experiência, daí a importância da certificação profissional, tanto como requisito legal quanto como garantia de

competência na administração e execução dos trabalhos realizados no Instituto.

Quanto a legalidade, vem de acordo com a Lei nº 9.717/1998 e alterações, onde estabelece essa exigência para os profissionais envolvidos na gestão do RPPS, de uma certificação específica, emitida por uma instituição certificadora reconhecida pela Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS. Essa regulamentação visa garantir que todos os profissionais envolvidos na administração do RPPS possuam o conhecimento, a formação e a experiência necessários para exercer suas funções com eficiência e zelo.

Ressaltamos que cada um dos que atuam no PrevBrilhante possui responsabilidades únicas que requerem um conjunto distinto de habilidades e conhecimentos, sendo que os diretores do RPPS são responsáveis pela administração geral do RPPS, enquanto os membros do conselho curador têm a tarefa de deliberar sobre todos os assuntos pertinentes da administração do Instituto, por sua vez, os membros do conselho fiscal têm a função de examinar a gestão econômico-financeira e aspectos legais, e o responsável pela gestão das aplicações dos recursos e os membros do comitê de investimentos precisam analisar e apreciar sobre as alocações dos recursos financeiros.

Importante verificar que a certificação não é apenas um requisito legal, mas também uma maneira de assegurar que os servidores envolvidos na gestão do RPPS estejam continuamente atualizados sobre as melhores práticas e regulamentações para uma excelente gestão previdenciária, que com certeza é o objetivo de todos esses que atuam no PrevBrilhante, pois estamos vivenciando todos os momentos importantes já celebrados de conquistas referentes aos trabalhos de excelência desenvolvidos por essa eficiente e atuante equipe do PrevBrilhante.

Destacamos assim, a relevância dessas certificações, pois as mesmas contribuem para a eficiência e eficácia da gestão dos recursos do RPPS, o que, por sua vez, beneficia a todos os aposentados e pensionistas que usufruem do regime, bem como de todos os servidores efetivos do Município que tem a oportunidade de verificar como estão sendo geridos os recursos de sua futura aposentadoria.

A certificação tem validade máxima de quatro anos, o que significa que os servidores devem passar por um processo de nova certificação para garantir que seus conhecimentos e habilidades estejam sempre atualizados. Este é um aspecto importante do sistema, uma vez que as regulamentações e melhores práticas na gestão de fundos previdenciários podem mudar ao longo do tempo, por isso a necessidade de fazer novamente o processo de certificação.

Ficando evidente que o processo de certificação e recertificação é uma parte essencial do sistema RPPS, não é apenas um requisito legal, mas uma ferramenta fundamental para garantir que todos os servidores e profissionais envolvidos na administração do RPPS tenham a formação e a experiência necessárias para realizar suas funções de forma eficaz. **Com isso, torna-se claro que a certificação é muito mais do que um mero requisito burocrático, é um componente valioso para a gestão eficaz do RPPS.**

PORTANTO, hoje aqui cada um de vocês, são motivo de muito orgulho e referência para os demais servidores, sintam-se merecedores por seu comprometimento, dedicação, competência e coragem em se dispor a não apenas fazer parte do PrevBrilhante mas pertencer de forma plena, com ousadia e determinação para fazer a diferença, alcançando resultados jamais vistos, fazendo história no Município de Rio Brilhante que está sendo reconhecido em nível Estadual e Nacional por mais essa conquista!

Este marco, é uma confirmação do comprometimento com a excelência, esses servidores merecem nosso respeito e admiração pelo trabalho notável que vem desenvolvendo no PrevBrilhante.

Temos certeza de que tudo isso é o prenúncio de um ano de muitos outros repletos de realizações e êxitos que essa equipe desenvolverá no PrevBrilhante.

Contando com a Colaboração de Vossa Excelência, e sendo essa Moção de extrema importância para todos os servidores públicos municipais, Poder Legislativo e Executivo, pedimos que seja aprovada a

presente matéria.

Conto com o apoio dos nobres colegas e posteriores aplausos a todos, como reconhecimento do Poder Legislativo Rio Brilhantense.

A Diretoria Executiva, servidores, membros dos Conselhos Curador, Fiscal e Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante-PrevBrilhante que receberão a moção de aplauso:

DIRETORIA EXECUTIVA

EVONE BEZERRA ALVES- DIRETORA PRESIDENTE

VALÉRIA CARLOS DE LIMA - DIRETORA FINANCEIRA.

ÁLVARO MARTINS RODRIGUES - DIRETOR SECRETÁRIO E DE BENEFÍCIO.

SERVIDORES

GABRIEL MORAES SCHMIDT- SERVIDOR E MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

MARCELINA MARTINS RAMOA- SERVIDORA DO PREVBRILHANTE

CONSELHO CURADOR- MANDATO 22.01.2023 a 21.01.2026	
Titulares	
1. Valderi da Silva Leite	
2. Edy Carolina Domingos de Mendonça	
3. Zélia Pereira Renovato da Silva	
4. Alenice Pereira Ribeiro	
5. Eloísa Vanderléia Zucão	
6. Sheila Fernandes Almeida	
7.Rita de Cássia Silva Ortega de Souza	

CONSELHO FISCAL- MANDATO 22.01.2023 a 21.01.2026	
Titulares	
1. Berenice Teodoro Estigarribia	
2. Nixon Ricardo Assis	

3. Ana Flávia Cardoso da Silva

COMITÊ DE INVESTIMENTOS MANDATO 25.10.2021 a 24.10.2025	
NOME	
1. Evone Bezerra Alves	
2. Valéria Carlos de Lima	
3. Eloísa Vanderléia Zucão	
4. Ana Paula de Souza Santos	
5. Osmar Pereira dos Santos	

Sala das Sessões, 01/02/2024 - 09:02:20

ADAILTON MENDES DE LIMA / 43655076134 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 05/09/2024
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por:

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação:
keyid:C5:52:ED:25:80:09:DF:9C:82:C8:9F:47:C6:DD:B4:5F:31:DD:B9:B1 / 10/02/2024 em 01/02/2024 - 11:03:18
JUAREZ ALVES ROZA / 29414415149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação:
keyid:6C:89:A5:B6:1E:42:81:85:EF:1D:1A:EB:D7:A7:27:53:34:E0:D0:08 / 29/01/2025 em 01/02/2024 - 11:34:44
PAULO CESAR ALVES / 86246208134 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação:
keyid:6C:89:A5:B6:1E:42:81:85:EF:1D:1A:EB:D7:A7:27:53:34:E0:D0:08 / 02/04/2024 em 01/02/2024 - 12:08:17
JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação:
keyid:6C:89:A5:B6:1E:42:81:85:EF:1D:1A:EB:D7:A7:27:53:34:E0:D0:08 / 31/08/2024 em 02/02/2024 - 08:00:55
ROSIANE DE OLIVEIRA BATISTA GIULIANI / 00687953197 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação:
keyid:C5:52:ED:25:80:09:DF:9C:82:C8:9F:47:C6:DD:B4:5F:31:DD:B9:B1 / 13/02/2024 em 02/02/2024 - 08:55:39
WANDRESSA FREITAS BARBOSA / 01590608186 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação:
keyid:6C:89:A5:B6:1E:42:81:85:EF:1D:1A:EB:D7:A7:27:53:34:E0:D0:08 / 14/09/2024 em 02/02/2024 - 09:39:05
RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS / 94326070110 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação:
keyid:C5:52:ED:25:80:09:DF:9C:82:C8:9F:47:C6:DD:B4:5F:31:DD:B9:B1 / 06/02/2024 em 05/02/2024 - 10:32:26